



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

PARECER DA RELATORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO
PROJETO DE LEI N° 01/2025: Que “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os contratos dos servidores temporários lotados na Secretaria de Saúde” (**Autor: Executivo Municipal**).

Relatório

Analisada a proposta e o parecer jurídico, a Relatora concluiu pela regularidade do Projeto de Lei, nos termos do impacto financeiro apresentado pelo Poder Executivo, sugerindo sua aprovação e remessa da matéria ao Plenário.

Xangri-Lá/RS, 6 de janeiro de 2025.

Mariane Lavieja
Ver. Mariane Lavieja,

Relator

Parecer

Os membros desta Comissão acolhem na íntegra o relatório apresentado e concluem pela aprovação da matéria, sugerindo a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

Xangri-Lá/RS, 6 de janeiro de 2025.

Eduardo Alves
Ver. Eduardo Alves,
Presidente

Daiane Emerim de Souza
Ver. Daiane Emerim,
Secretário

B. L. C. V.
B. L. C. V.